

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 103/2019

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 14, V, da Lei Complementar nº 400 de 29 de novembro de 2007, alterado pelo artigo 7°, VIII, da Lei Complementar nº 529 de 30 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO que a servidora Ligia Costa de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Psicólogo – Referência 49 – Nível 02 – Grau I – conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 20 anos de efetivo serviço público, sendo 20 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora optou por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos n^{os}: 243/2019; 33.835/2018; 1288/2018 e 29.951/2018.

RESOLVEM:

- CONCEDER a funcionária LIGIA COSTA DE OLIVEIRA, o benefício previdenciário da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Psicólogo – Referência 49 – Nível 02 – Grau I, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
- 2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Psicólogo, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
- Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 30 de julho de 2019.

Edilson Rinaldo Merli Superintendente

Lucineia Aparecida da Silva Diretora de Benefícios